

Ofício nº 352/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 2410/25; 3257/25; 4239/25; 7515/2025;
7522/25; 2897/25; 7372/25; 8569/25 e 8570/25.

Santo André, 25 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
107/2025	CMSA 89/2025	Revoga a alínea “c” do inciso i, do art. 2º, da Lei nº 10.439/2021.
108/2025	CMSA 123/2025	Institui o “Dia Municipal do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do município de Santo André”, e dá outras providências.
109/2025	CMSA 157/2025	Dispõe sobre a realização de atividades de expressão religiosa voluntária em instituições de ensino, e dá outras providências.
110/2025	PMSA 40/2025	Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.
111/2025	PMSA 42/2025	Altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denomina logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta.
112/2025	CMSA 113/2025	Institui a lei denominada “Lei Mariana Frizanco” e institui o “Maio Roxo” como o mês de conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline no município de Santo André-SP.
113/2025	PMSA 38/2025	Altera a lei nº 9.983, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico da Vila de Paranapiacaba e Parque Andreense – FUNGEPHAPA, e dá outras providências.



AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
114/2025	PMSA 45/2025	Autoriza o município de Santo André a conceder contribuição à Fundação do ABC – FUABC.
115/2025	PMSA 46/2025	Denomina “Viaduto Rotary” o logradouro localizado entre os bairros Vila Sacadura Cabral e Vila Príncipe de Gales.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

